



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 188/2025 PROCESSO LEGISLATIVO Nº 310/2025

Votuporanga, 24 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Leandro,

Em atenção ao Requerimento nº 188/2025, protocolado em 18 de junho de 2025, no qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca da cessão de Servidores Públicos pela Municipalidade para esta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

- RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS:

1. Quais os Servidores Públicos estão cedidos para a Câmara Municipal?

Os servidores públicos atualmente cedidos pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal são:

- Sebastião Lourenço de Oliveira Filho;
- Marcos Vilela; e
- Valdemir Marzochi.

2. Qual o órgão responsável pelo pagamento de seus salários?

O órgão responsável pelo pagamento dos salários dos servidores cedidos é o Poder Executivo Municipal, que mantém a responsabilidade pela remuneração dos referidos servidores.

3. Há algum custo eventual para a Câmara Municipal?

Não há qualquer custo para a Câmara Municipal decorrente da cessão dos servidores mencionados, uma vez que a responsabilidade pelo pagamento de salários e demais encargos permanece com o órgão de origem.

- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As informações prestadas encontram-se em conformidade com os registros disponíveis nesta Casa Legislativa e atendem integralmente aos questionamentos formulados por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

